



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: LUIS WERLANG**, brasileiro, jardineiro, portador do CPF nº 657.099.699-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 120, centro da cidade de Itapiranga – SC, CEP: 89.896-000.

**OUTORGADO: AIRTON SEHN**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 19.236 e OAB/RS 72.383A, CPF nº 019.634.439-50, **ELENICE STRIEDER SEHN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-SC sob nº 27.779, CPF nº 049.648.039-10, **SIMONE MULLER MATOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 25.959, CPF nº 036.901.429-46, **CHARLES ETINEI GRÜTZMANN**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 30.435, CPF nº 056.731.779-09 e **VITOR HUGO MATOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC 34.355, CPF nº 041.920.519-58, todos integrantes da **AIRTON SEHN E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, inscrita na OAB sob nº 1833 e CNPJ sob o nº 14.441.234/0001-89, com endereço na Rua São José, nº 155, Edifício Kliemann, centro, Itapiranga/SC, CEP: 89896-000, fone/fax (49) 36770638.

**OBJETO: REPRESENTAR O OUTORGANTE JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE BENFEITORIAS NO IMÓVEL MATRICULA N. 18.783.**

**PODERES:** Concedendo-lhe, para tanto, os mais amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, perante qualquer instância ou tribunal, defender seus direitos e interesses em todas e quaisquer ações em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou oponente(s), podendo para tal fim usar dos poderes da cláusula “*ad judicium*” e “*extra*”, inclusive confessar, negociar e/ou transigir nos termos do §10º do art. 334 CPC, em qualquer juízo e/ou tribunal, produzir provas, arazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, perante quaisquer instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta ou indireta, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamado(s), bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Itapiranga – SC, 11 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS WERLANG**